

Prefeitura do Município de **TAQUARITUBA**



D E C R E T O Nº 233/92. DE 03 DE ABRIL DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE CAMARGO DE SOUZA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03 (três) dias de Luto Ofi cial na Prefeitura do Município de Taquarituda, pelo falecimento do Senhor JORGE CAMARGO DE SOUZA.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de abril de 1.992.

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LEONICE

Resp. pela Secretaria

Transcrip no Livro Dec 5

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 03 104 1 92